



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 39/2005, de 10 de agosto de 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO Nº 05/2005 DE 20 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº05/2005, o resultado do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

Agente Comunitário de Saúde – Linha Gaspar

Nome Candidato	Português	Matemática	Conhecimentos Espec.	TOTAL
Ademir Muller	0,40	0,80	7,20	8,40
Orlei R. da Silva	0,00	0,80	6,40	7,20
Nelci Mª W. Cadona	0,20	0,80	5,60	6,60
Ana Thomé	0,20	0,40	4,80	5,40
Neusa Gomes Nunes	0,00	0,60	4,80	5,40

Agente Comunitário de Saúde – Linha Novo Encantado

Nome Candidato	Português	Matemática	Conhecimentos Espec	TOTAL
Norma Lucia Marca	0,80	0,60	4,00	5,40
Amauri Marcon	0,20	0,80	3,20	4,20
Marlene de Souza	0,00	0,40	1,60	2,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 10 de agosto de 2005.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e fazenda